



Aos 27 dias do mês de outubro de 2021, às dez horas, nas dependências da Prefeitura de Faxinal de Soturno, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 609, reuniu-se na sala de reuniões o grupo de trabalho designado pela portaria nº 049/2021, responsável pelo processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC). Iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos para a habilitação, conforme exigidos no Edital de seleção para Contratação da EFPC-01/2021. Entregou a documentação e a proposta a seguinte entidade: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE. Em razão da complexidade de documentos e informações, o Grupo de Trabalho decidiu por suspender a sessão para análise da documentação, reabrindo a mesma no dia 29 de outubro de 2021 às dez horas. Faxinal do Soturno, 27 de outubro de 2021.

Amara paula e. yaterona Zambly Messana (Zut)
 Elnora Mayo D. p. pul. - 1/1



ATA Nº 06

Aos 29 dias do mês de outubro de 2021, às dez horas, nas dependências da Prefeitura de Faxinal de Soturno, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 609, reuniu-se na sala de reuniões o grupo de trabalho designado pela portaria nº 049/2021, retomando a sessão para dar continuidade aos trabalhos referente à seleção da entidade gestora do Plano de Previdência Complementar. Na oportunidade o grupo de trabalho analisou e conferiu a documentação, a qual estava de acordo com o edital, estando a entidade habilitada. Após a habilitação e considerando as informações contidas na proposta apresentada, estando esta em conformidade com o Edital, iniciou-se a contagem dos pontos da entidade, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO ENTIDADES

Critério	Itens do Edital	Pontuação Máxima	ELETROCEEE
1 – Capacitação Técnica: Fator A – Experiência da Entidade			
A - I	Rentabilidade acumulada 60 anos	25	10
A - II	Ativo total da EFPC	14	12
A - III	Quantitativo de participantes	16	12
Total		55	34
1 – Capacitação Técnica: Fator B – Governança			
I	Existência de outras instâncias	10	10
II	Existência de auditoria interna	10	10
III	Experiência da diretoria executiva	12	Pontuou 14 mas o máximo é 12
IV	Experiência da EFPC	12	12
Total		44	44
2 – Condições econômicas da proposta			
I	Taxa de carregamento	20	20
II	Taxa de administração	25	10
III	% despesa administrativa/ativo	20	15
IV	Valor das despesas administrativas (nº de população)	20	10
V	% despesas administrativas/receita administrativa	20	20
VI	Necessidade de aporte inicial	5	5
VIII	Informar a natureza da EFPC	5	0
Total		95	80



3 – Plano de benefícios			
Fator A: Quantidade de benefícios de risco		10	10
Total		10	10
Fator B: Condições de resgate			
II	Tempo resgate de 100 %	10	10
III	Tempo 1ª resgate do recurso	10	10
Total		20	20
4 – Suporte de implantação do plano			
I	Informar os canais e recursos (até 5 canais)	5	5
II	Informar os canais de comunicação e atendimento para os participantes	5	5
III	Informar se possui plano de educação previdenciária	2	2
IV	Informar se possui ouvidoria	2	0
V	Informar se possui auditoria interna	2	2
VI	Informar se possui selo de autorregulação	2	0
VII	Informar se possui manual de governança	2	2
VIII	Informar se código conduta/ética	2	2
IX	Informar se a EFPC possuiu contratos com gestores externos	5	5
Total		27	23
Pontuação total da proposta apresentada: 211 (duzentos e onze) pontos			

Ao final da conferência da documentação e a contagem de pontos, fica a FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL- ELETROCEEE, vencedora do Processo de Seleção para Contratação da EFPC, conforme edital nº 01/2021. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão a qual foi lavrada a presente ata e segue assinada pelo Grupo de Trabalho designado pela portaria 049/2021/ Faxinal do Soturno, 29 de outubro de 2021.

Ata de Ata e Matrícula
Edmundo Paulo P. M. L.
Carla R. S. M.